



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 722/2023 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, resolve:

D E C R E T A R

LUTO OFICIAL nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir de sete de novembro do ano em curso (07/11/2023), em decorrência do falecimento do Doutor **MARCOS VINICIUS CHRISTO**.

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná